



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 2.031 DE 27 DE JULHO DE 2010.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de  
R\$989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais), ao  
orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.580 de 27 de julho de 2010,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 989.000,00** (novecentos e oitenta e nove mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, serão provenientes excesso de arrecadação, considerando-se a tendência do exercício, em conformidade com Art. 43, parágrafo 1º, Inciso II, da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de julho de 2010.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**Silvia Maria Velasco da Silva**  
Diretora Presidente da Fundação  
Hospital Maternidade Santa Theresinha



**ANEXO AO DECRETO Nº 2.031 DE 27 DE JULHO DE 2010.**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>RUBRICA</b>	<b>FONTE</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
3001.10.122.020.2.054	31.90.11.00	01		690.000,00
3001.10.122.020.2.054	33.90.30.00	01		200.000,00
3001.10.122.020.2.054	33.90.39.00	01		70.000,00
3001.10.122.020.2.054	33.90.36.00	01		5.000,00
3001.10.122.020.2.052	31.90.13.00	01		24.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>989.000,00</b>

